



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 293/88- A

Aprova Projetos de Cursos que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 12 de dezembro de 1988,

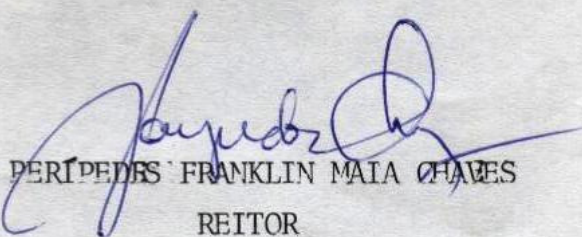
RESOLVE:

Art.1º - Ficam aprovados os Projetos dos Cursos de Especialização propostos pelo Núcleo Regional de Especialização -NURECE, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPGPq, da Universidade Estadual do Ceará-UECE, abaixo relacionados:

1. Análise Ambiental Urbana
2. Metodologia do Ensino Superior (FAFIDAM)
3. Administração Universitária
4. Educação Pré-Escolar
5. Metodologia do Serviço Social
6. Matemática Superior
7. Ensino da Geografia
8. Estudo da Língua Portuguesa

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 12 de dezembro de 1988.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR